

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.536, DE 2015

Institui o dia 7 de agosto como Dia Nacional do Documentarista.

Autora: Deputada ALICE PORTUGAL

Relator: Deputado JEAN WYLLYS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria da nobre Deputada Alice Portugal, institui o Dia Nacional do Documentarista, a ser celebrado anualmente em 7 de agosto.

A matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O rito de tramitação é ordinário.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei objetiva instituir o Dia Nacional do Documentarista, a ser comemorado anualmente em 7 de agosto. A data

escolhida representa uma homenagem ao documentarista Olney São Paulo, por ocasião do seu nascimento.

Manifestamos nossa concordância com a iniciativa da Deputada Alice Portugal. Nas palavras da nobre Parlamentar constantes da Justificação do Requerimento nº 89, de 2011, “o documentário, como gênero, é indispensável à tradição audiovisual de qualquer país. Na busca dos fatos, do lado obscuro da história, do que não foi contado, do que a ficção não é capaz de abordar, da homenagem, do registro dos grandes acontecimentos ou da natureza, pura e simplesmente, o documentário contribui para educar, conscientizar, sensibilizar, razão pela qual, a sua valorização e reconhecimento são indispensáveis”.

No que tange ao mérito cultural, reputamos a homenagem bastante adequada. Olney São Paulo, o autor de Manhã Cinzenta, obra de caráter documental que retrata imagens impressionantes das manifestações de rua contra a ditadura em 1968, foi preso e torturado pelo regime militar.

O Projeto de Lei está consonante com os preceitos requeridos pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, e pela Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, desta Comissão de Cultura, no que tange à comprovação da realização de audiências públicas para debater a instituição da data comemorativa objeto da iniciativa legislativa sob exame, o que legitima o critério de alta significação para os segmentos interessados.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.536, de 2015, bem como da Emenda de Relator anexa, que aprimora a técnica legislativa da Proposição.

Sala da Comissão, em 1º de dezembro de 2015.

Deputado JEAN WYLLYS

Relator

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.536, DE 2015

Institui o dia 7 de agosto como Dia Nacional do Documentarista.

Autora: Deputada ALICE PORTUGAL

Relator: Deputado JEAN WYLLYS

EMENDA DE RELATOR

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.536, de 2015:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Documentarista, a ser comemorado, anualmente, em 7 de agosto, data natalícia do documentarista Olney São Paulo.

Sala da Comissão, em 1º de dezembro de 2015.

Deputado JEAN WYLLYS

Relator